



UNISUL

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

MADELEINE CIESLAK BRAND

**IGUALDADE DE GÊNERO NO SÉCULO XXI: UMA ANÁLISE DO
DESENVOLVIMENTO PARA IGUALDADE**

Florianópolis

2019

MADELEINE CIESLAK BRAND

**IGUALDADE DE GÊNERO NO SÉCULO XXI: UMA ANÁLISE DO
DESENVOLVIMENTO PARA IGUALDADE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Relações Internacionais da Universidade do Sul de Santa Catarina como requisito parcial à obtenção do título de bacharel.

Orientador: Prof. Ricardo Neumann, Dr.

Florianópolis

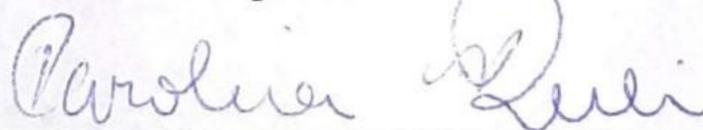
2019

MADELEINE CIESLAK BRAND

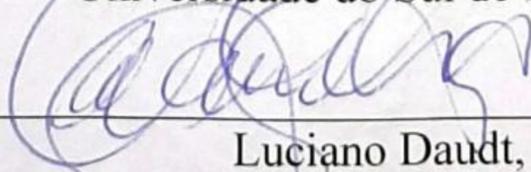
**IGUALDADE DE GÊNERO NO SÉCULO XXI: UMA ANÁLISE DO
DESENVOLVIMENTO PARA IGUALDADE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Relações Internacionais da
Universidade do Sul de Santa Catarina como
requisito parcial à obtenção do título de
bacharel.

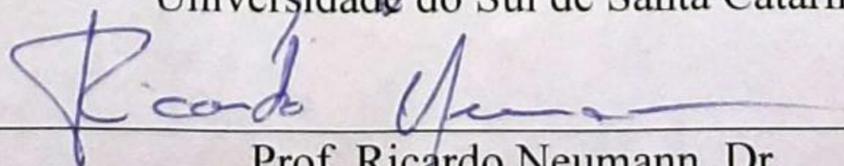
Florianópolis, 27 de novembro de 2019.



Carolina Bithencourt Rubin, Dra.
Universidade do Sul de Santa Catarina



Luciano Daudt, MSc.
Universidade do Sul de Santa Catarina



Prof. Ricardo Neumann, Dr.
Universidade do Sul de Santa Catarina

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a minha mãe, Tatiana Maira Cieslak, por jamais ter desistido de mim, desde o meu nascimento aos dias atuais. Tudo o que eu sou hoje é por sua causa, mãe eu te amo muito e para todo o sempre. Também aproveito e agradeço ao meu namorado, Lohan Gabriel Burigo, por me dar força e os puxões de orelha necessários para que este trabalho concluísse apesar das minhas crises e a vontade de desistir.

Obrigada aos meus professores também, por sempre insistirem, em especial ao professor Ricardo Neumann e a Carolina Bithencourt Rubin por acreditarem em mim.

“Matar o sonho é matarmo-nos. É mutilar a nossa alma.

*O sonho é o que temos de realmente nosso,
de impenetravelmente e inexpugnavelmente nosso.”*

Fernando Pessoa

“Ninguém nasce mulher: torna-se mulher” (BEAUVOIR, 1967).

RESUMO

Neste trabalho iremos entender um pouco sobre igualdade de gênero e a sua história, baseada nos movimentos feministas desde o século XVI, quando filósofos começavam a debater sobre o papel da mulher na sociedade, ao século XXI, quando a mulher já está inserida no mercado de trabalho e com direitos ‘assegurados’. Além disso iremos entender onde esse debate se iniciou e o porquê de se ter seguido no caminho que estamos hoje. Através do quinto Objetivo do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) e da análise dos relatórios que são emitidos anualmente pelo Fórum Econômico Mundial, o The Global Gender Gap, mostraremos o que falta para diminuirmos o abismo nas áreas de saúde, educação, política e trabalho entre homens e mulheres.

Palavras-chave: Igualdade de gênero. The Global Gender Gap. ODS.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	7
2	EQUIDADE DE GÊNERO.....	10
3	OBJETIVOS DO MILÊNIO SUSTENTAVEL.....	18
4	THE GLOBAL GENDER GAP	24
4.1	O FÓRUM ECONOMICO MUNDIAL	25
4.1.1	<i>A REALIDADE EM NÚMEROS</i>	<i>26</i>
5	CONCLUSÃO.....	29
	REFERÊNCIAS	24

1 INTRODUÇÃO

Todos os anos, no dia 8 de março, dia internacional da mulher, nós mulheres recebemos milhares de mensagens de apoio, flores, chocolates ou presentes. Porém, pouco se lembra sobre o motivo desta data ter se tornado tão importante. Não se trata apenas de um dia feito para o consumo e sim de um marco com raízes históricas mais profundas e sérias.

Muito se relaciona o dia ao incêndio ocorrido em Nova York em 25 de março de 1911, na Triangle Shirtwaist Company, onde 146 trabalhadores morreram, sendo 125 mulheres e 21 homens. Porém o movimento feminista é muito maior e possui raízes datadas do final do século XVIII, como veremos neste trabalho.

Além disso, o feminismo é considerado o mais bem-sucedido movimento do século passado, e motivado pela luta de direitos e liberdade das mulheres, se abriram novos horizontes e possibilidades. Ao longo do tempo o movimento agregou outras proporções, visando não somente as mulheres, mas a diversidade e as minorias e se tornando cada vez mais amplo em suas pautas.

Devemos frisar que existem grupos e movimentos que se intitulam feministas, porém a abordagem que desejam é a da qualificação do homem como ser inferior, por isto informamos que o movimento feminista se trata de uma luta pela liberdade dos dois sexos e não contra o sexo oposto. Entretanto, mesmo que não se negue todas as conquistas que as mulheres obtiveram e o crescimento do papel feminino como uma agenda internacional seja evidente, ainda existe uma discrepância muito grande entre os sexos, principalmente com relação ao mercado de trabalho.

Atualmente existem empresas, grupos, organizações não governamentais (ONGs), entre outros, que já se movimentam em prol da causa feminista, mas em pleno ano de 2018, tivemos denúncias no ministério do trabalho relacionadas à falta de banheiros femininos em empresas. O que quero mostrar é que não houve muitos avanços na igualdade entre os gêneros.

Uma pesquisa elaborada pela McKinsey em 2016, publicada na revista Estadão, mostra que se houver um avanço na igualdade entre os gêneros, o PIB da América Latina subiria em mais de US\$ 2,6 trilhões até 2025. Devemos salientar que, algumas empresas possuem porcentagem de vagas e cargos para mulheres, mas isso não resolve o problema e o abismo que existe entre os gêneros.

Existe uma gama considerável de fatos históricos e personagens que marcaram a luta sobre a igualdade de gênero, os quais poderíamos passar horas explicando, seja ela com

ênfase política, social ou econômica. Tais vertentes formam um conjunto donde sua somatória faz libertar a sociedade de algemas antigas no que diz ao fato de classes, ideologias, culturas e costumes fazerem a limitação da pessoa como agente de sua própria história.

Nesse sentido, necessitamos comentar sobre alguns fatores sobre a luta da mulher perante os empecilhos que se insurgiram ao longo da história por diversos fatores. Não cabe a este trabalho fazer uma leitura histórica criteriosa sobre os fatos, ou seja, não é o nosso objetivo procurar a cronologia, mas sim fazer pontuações sobre os obstáculos e os personagens que fizeram frente ao crescimento no combate da desigualdade de gêneros. Nesse sentido, também vale ressaltar que as proposições possuem ênfase na mulher de acordo com os expostos anteriormente, dessa maneira, não nos preocupamos relatar a luta de gênero em um olhar sobre raças. Entendido estes pontos iniciais é necessário conter a forma textual deste trabalho com o fato do olhar global, de acordo com as marcações que a literatura faz a respeito da igualdade de gênero no século XXI.

Além disto trazer o presente tema para o centro das discussões e mostra-lo para a sociedade como um todo, debater os impactos e as consequências nas mudanças de atitudes podem ser passos decisivos para um crescimento de igualdade, juntamente com o aumento de mulheres no mercado de trabalho e até mesmo na criação do seu próprio negócio. Incentivar o assunto no meio acadêmico também é um passo importantíssimo para o avanço, pois assim podemos iniciar um processo de transformação que se estenderia à realidade social.

Neste sentido que iremos prosseguir durante este trabalho, tendo como objetivo principal analisar os relatórios do Fórum Econômico Mundial, o The Global Gender Gap e equiparar o avanço na igualdade de gênero no século XXI. Como objetivos específicos primeiramente trazermos um breve histórico do feminismo, em segundo entender os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável para a Igualdade de Gênero da Organização das Nações Unidas (ONU). Em terceiro entender como funciona os relatórios do The Global Gender Gap e por último comparar se houve avanços na história em relação a qualidade de vida e a participação feminina em nossa sociedade como um todo.

Aproveito também para informar a metodologia adotada para este trabalho, como a classificação da pesquisa quanto a aplicabilidade deste trabalho, trata-se de pesquisa básica, pois objetiva gerar conhecimentos novos úteis para o avanço da ciência sem aplicação prática prevista. (SILVA E MENEZES, 2005). Na forma de se abordar o problema, a pesquisa pode ser considerada qualitativa, conforme explicação de Silva e Menezes (2005, p. 7) “a pesquisa qualitativa considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um

vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números.”.

Quanto aos objetivos, podemos considera-los como descritivos, pois segundo Gil (1991), “essas pesquisas têm como preocupação central identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos. Esse é o tipo de pesquisa que mais aprofunda o conhecimento da realidade, porque explica a razão, o porquê das coisas”. Ainda seguindo o raciocínio de Gil, podemos explicar os procedimentos utilizados neste trabalho, onde adotamos os tipos de pesquisa bibliográficos e documentais, onde são realizados a partir de materiais já publicados e disponibilizados e de fontes de informações que não receberam tratamento analítico e ou não foram publicadas.

2 EQUIDADE DE GENERO

Desde os primórdios da sociedade a mulher é ‘educada’ dentro de uma cultura que a molda de acordo com as vontades da sociedade, essa que por muito tempo ficou limitada ao papel de mãe e esposa, se dedicando exclusivamente ao lar. Para Simone de Beauvoir (1949), “enquanto existe para si a criança não pode apreender-se como sexualmente diferenciada. Entre meninas e meninos, o corpo é, primeiramente, a irradiação de uma subjetividade, o instrumento que efetua a compreensão do mundo”. Neste sentido, a autora tenta nos explicar que, a feminilidade e a masculinidade são traços desenvolvidos já em seus primeiros anos de vida, mas que é um erro definir esta característica como um ato biológico: “na verdade, é um destino que lhe é imposto por seus educadores e sociedade”. A desigualdade, portanto, começa dentro de suas próprias casas, com frases como: “não sente com as pernas abertas; Futebol é um jogo para meninos; entre outros. Atualmente, graças às conquistas do feminismo, torna-se dia a dia mais normal encorajar meninas a estudar e a praticar os esportes que deseja, porém ‘entendem’ com mais facilidade ao fato de falharem em seus objetivos, pois o que lhe é desejado é somente que continue sendo mulher e que não perca sua feminilidade (Beauvoir, 1949).

Sob a luz da historicidade, é imprescindível fazer uma consideração de quando a mulher começou a “ser útil” e “necessária fora de casa”, dessa maneira mudando sua história de doméstica, Renata (2014, p. 1) que conta sobre a inserção da mulher:

“Isso começou de fato com as I e II Guerras Mundiais (1914 – 1918 e 1939 – 1945, respectivamente), quando os homens iam para as frentes de batalha e as mulheres passavam a assumir os negócios da família e a posição dos homens no mercado de trabalho. Mas a guerra acabou. E com ela a vida de muitos homens que lutaram pelo país. Alguns dos que sobreviveram ao conflito foram mutilados e impossibilitados de voltar ao trabalho. Foi nesse momento que as mulheres sentiram-se na obrigação de deixar a casa e os filhos para levar adiante os projetos e o trabalho que eram realizados pelos seus maridos.”

Ao assumir a responsabilidade de sustento da família, além de exercer as tarefas domésticas, a mulher foi se inserindo como força de trabalho contributiva primeiramente nas fábricas, devido à revolução industrial, para o manejo das máquinas e vista pelos empresários como uma mão de obra barata, já que eram remuneradas abaixo do que era pago aos homens e desprendia-se de ambientes adequados de trabalho.

Com a consolidação do sistema capitalista, no século XIX, inúmeras mudanças ocorreram na produção e na organização do trabalho feminino. Com a revolução industrial (desenvolvimento tecnológico, surgimento das máquinas), boa parte da mão de obra feminina foi transferida para dentro das fábricas. Nessa época, o trabalho da mulher foi muito utilizado, principalmente na operação do maquinário. Os empresários preferiam as mulheres nas indústrias porque elas aceitavam salários inferiores aos dos homens, porém faziam os mesmos serviços que estes. Em razão disso, as mulheres sujeitavam-se a jornadas de trabalho de 14 a 16 horas por dia, salários baixos, trabalhando muitas vezes em condições prejudiciais à saúde e cumprindo obrigações além das que lhes eram possíveis, só para não perder o emprego. Além de tudo, a mulher deveria, ainda, cuidar dos afazeres domésticos e dos filhos ao chegar em casa.

É importante salientar que não é somente sobre o salário das mulheres, ou as condições de trabalho submetidas de que se trata o contexto e sim, também, da diferença de gêneros, existente desde a época dos gregos, por exemplo; faziam a divisão de tarefas pelo sexo: o feminino cuidava da casa, da comida e do cuidado com a família.

Segundo Garcia (2011, pag. 12) o “termo feminismo foi utilizado primeiramente nos Estados Unidos por volta de 1911, quando escritores começaram a usá-lo no lugar das expressões utilizadas no século XIX”. Até a era renascentista a ideia que imperava era a de uma profunda desigualdade tanto das capacidades intelectuais e cognitivas entre homens e mulheres em relação à função dos dois sexos em relação aos papéis sociais (GARCIA, pag. 25). Basicamente tratavam a mulher como ser inferior social e intelectualmente, a menosprezando como “naturalmente inferior”. (TOMMASI, 2002)

Porém, durante o mesmo período, a educação entrou em foco, o que gerou numerosos tratados pedagógicos e abriu um debate sobre a natureza e os deveres dos sexos, que durou séculos e deu-se o nome de *Querelle defemmes*. Segundo Garcia (2011, pag. 26):

“As mulheres que participaram na querelle foram as que Virginia Woolf chamou “as filhas dos homens cultos”, filhas, irmãs ou sobrinhas de humanistas que foram educadas por estes e se rebelaram contra aqueles que as prepararam para uma sociedade que proibia a entrada de mulheres. Elas descobriram que o ideal universal de humanitas não era este, já que não incluía mulheres. Essa situação contraditória despertou nelas uma consciência ao mesmo tempo moderna e feminista. Uma representante fundamental dessa consciência foi a escritora Christine de Pizan que intervém no debate sobre a querelle não por questões literárias, morais ou filosóficas, mas pelo conjunto de argumentos condenatórios e insultantes para as mulheres que a obra *Roman de la Rose* contém.”

Portanto durante os séculos XVI e XVIII, tivemos um crescimento de autores e filósofos fundamentais para o entendimento de igualdade dos gêneros, como Christine de Pizan (1363-1431), Catherine de Rambouillet (1588-1665), Madeleine Scudéry (1607-1701) e a escritora Mary Wollstonecraft (1717-1797, pag. 40), onde questiona o “por que as mulheres serem comparadas a anjos, senão somente para deixá-las abaixo das mulheres? Elas só são anjos quando são jovens e bonitas, conseqüentemente, não é pela virtude que adquirem esta homenagem”.

Mas foi somente durante o XIX, que o feminismo aparece como um movimento social de âmbito internacional e com caráter organizativo. Em fevereiro de 1909, em Nova York, cerca de 15 mil mulheres marcharam pelas ruas reivindicando melhores condições de trabalho. Segundo reportagem da BBC, na época as jornadas para elas poderiam chegar a 16 horas por dia, durante 6 dias por semana e em alguns casos o domingo também era incluso. Durante o mesmo período, na Europa o movimento feminino também se tornava crescente. Em agosto de 1910, a alemã Clara Zektin propôs durante a Segunda Conferência Internacional das Mulheres Socialistas, a criação de uma jornada de manifestações anualmente (Site, não paginado), onde o objetivo seria paralisar fabricas e chamar a atenção da sociedade para as demandas feministas.

Porém o marco histórico se daria em 1911, o dia fatídico, onde o incêndio na Triangle Shirtwaist Company, matou 146 trabalhadores, sendo 125 mulheres e 21 homens. Mesmo com as reivindicações de 1909, pouco havia sido alterado em relação ao trabalho em geral, o incêndio na fábrica de roupas foi um grande exemplo da falta dessas mudanças.

A empresa possuía três prédios de esquina, com madeira em boa parte de sua estrutura. Durante uma tarde de sábado de trabalho, no dia 25 de março de 1911, cerca de 600 trabalhadores – homens e mulheres, crianças e adolescentes – foram surpreendidos pelo incêndio que se alastrou de forma devastadora. Muitos jornais informam que tudo contribuía para que o fogo se propagasse rapidamente devido a sua estrutura, a quantidade de tecidos e retalhos bem como a instalação elétrica. Deixando 146 pessoas mortas, 125 mulheres e 21 homens, na maioria judeus. (BLAY, não paginado).

O que tornou a tragédia ainda mais ‘chamativa’, eram as condições precárias dos trabalhadores. Além das intermináveis horas de trabalho, há relatos de funcionários de outras empresas, onde os relógios ficavam cobertos e as portas fechadas, estas que prejudicaram a fuga dos trabalhadores do local do incêndio. A tragédia teve grandes locomoções sobre questões trabalhistas e sindicalistas. Autores como Sanders, explicam que todo o processo

desde a greve de 1909, mais o drama do incêndio da Triangle, fortaleceram a atenção para as agendas relacionadas ao trabalho.

Os relatos desesperados e as histórias das condições subumanas enfrentadas na fábrica após o incêndio de 1911, apelidado em tradução literal de o ‘trágico incêndio no Triângulo’, a revolução começou a dar voz e os primeiros passos de direitos as pessoas, principalmente as mulheres, como por exemplo obrigar que as portas de emergência se mantivessem abertas nas fabricas.

Motivadas pela luta em busca de igualdade política e jurídica entre os sexos, iniciou-se muitas movimentações com reivindicações de direito à cidadania e teve seu auge com a luta sufragista pelo direito ao voto feminino, inicialmente nos países europeus e posteriormente se expandindo ao restante do mundo. Wollstonecraft também foi uma grande defensora do movimento sufragista em seus livros e manifestos publicados.

Segundo Tosi (Site, não paginado), na Europa o sufrágio “se misturava à luta do movimento operário contra a exploração dos trabalhadores, atuando nos partidos de esquerda, socialistas e comunistas”, a autora continua nos explicando que mesmo que os primeiros indícios do movimento tenham sido na França, o primeiro país a ‘legalizar’ o voto feminino foi a Nova Zelândia, em 1893, e em segundo lugar temos a Finlândia, que liberou o voto em 1906. No Brasil, o voto facultativo feminino, foi liberado em 24 de fevereiro de 1932.

Além do sufrágio, temos o avanço da classe operária durante o final do século XIX e início do século XX. Blay (site), explica que:

“Os salários eram de fome, havia terríveis condições nos locais da produção e os proprietários tratavam as reivindicações dos trabalhadores como uma afronta, operárias e operários considerados como as "classes perigosas".¹ Sucediavam-se as manifestações de trabalhadores, por melhores salários, pela redução das jornadas e pela proibição do trabalho infantil. A cada conquista, o movimento operário iniciava outra fase de reivindicações, mas em nenhum momento, até por volta de 1960, a luta sindical teve o objetivo de que homens e mulheres recebessem salários iguais, pelas mesmas tarefas.² As trabalhadoras participavam das lutas gerais mas, quando se tratava de igualdade salarial, não eram consideradas. Alegava-se que as demandas das mulheres afetariam a "luta geral", prejudicariam o salário dos homens e, afinal as mulheres apenas "completavam" o salário masculino.”

No século XX as mulheres continuaram a se manifestar em várias partes do mundo, em busca de direitos variados, como em Nova Iorque, Berlim, Viena (1911), São Petersburgo (1913), Oslo (1915), entre outros. Assim, em boa parte do globo o 8 de março foi sendo escolhido como o dia comemorativo da mulher (BLAY, site). Além disto, as conferencias realizadas pela Organização das Nações Unidas (ONU) desde meados do século

XX, foram de extrema importância para a visibilidade feminina, elevando a causa da igualdade de gêneros ao centro da agenda global. Segundo a ONU:

“Durante as primeiras três décadas, o trabalho das Nações Unidas em prol das mulheres se concentrou principalmente na codificação dos direitos legais e civis das mulheres e na coleta de dados sobre a situação das mulheres em todo o mundo. Com o tempo, no entanto, tornou-se cada vez mais evidente que as leis, por si só, não eram suficientes para assegurar a igualdade de direitos das mulheres”.

Conferências estas que mais tarde constituiriam a Onu Mulheres, que possui atuação em grande parte do globo, em países na África, Américas, Caribe, países Árabes, Ásia, Europa e Ásia Central. Temos também o legado de duas décadas do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM) em defesa dos direitos humanos das mulheres, especialmente pelo apoio a articulações e movimento de mulheres e feministas, entre elas mulheres negras, indígenas, jovens, trabalhadoras domésticas e trabalhadoras rurais. Suas principais áreas de atuação envolvem liderança e participação política das mulheres, empoderamento econômico, fim da violência contra meninas e mulheres, paz e segurança e emergências humanitárias, governança e planejamento e normas globais e regionais.

No Brasil, assim como em vários outros lugares do mundo, segundo Oliveira, Vieira e Marcondes (2018), “ao longo do século XX, as mulheres acumularam importantes conquistas na vida pública e privada: conquistaram o direito ao voto; deixaram de depender da autorização do pai ou do marido para trabalhar; ocuparam espaço nas instituições de ensino em todos os níveis; enfrentaram os preconceitos e as dificuldades decorrentes de um casamento desfeito; contraceptivos eficazes ampliaram suas possibilidades de decidir quando e quantos filhos ter.”

Esta autonomia conquistada, permitiu que as mulheres prosseguissem com seus sonhos e objetivos, tais como conseguir uma carreira ou abrir o seu próprio negócio. As autoras complementam que “no início dos anos 2000, apenas 4,6% dos domicílios compostos por casal com filhos tinham mulheres como provedoras principais. Em 2012, eram 19,4%. Dois fatores combinados contribuem para esse fenômeno: a maior escolarização feminina e a ampliação da inserção das mulheres no mercado de trabalho”. A universalização do ensino ampliou os horizontes da educação e gerou acesso a ela. Este trabalho de inserção resultou em frutos de médio prazo, pois já em 2008 as mulheres representavam mais da metade dos

estudantes universitários e no mesmo ano 60% dos concluintes eram do sexo feminino (OLIVEIRA; VIEIRA; MARCONDES, 2018).

Durante a “Era Vargas”, como explica Proni e Proni (2018), iniciaram-se as preocupações com a segurança da mulher trabalhadora, e avançou a emancipação legal das mulheres e a proteção à maternidade, legitimou-se a preocupação com a igualdade de direitos trabalhistas para homens e mulheres, assim como se reforçou o combate à discriminação no emprego. Os autores seguem no contexto, explicando que, durante a reforma constitucional do regime militar, assegurou-se o direito à aposentadoria para mulheres após 30 anos de contribuição. Também apresentam que, este importante passo para a evolução trabalhista não beneficiou somente mulheres, pois incluiu a proibição do empregador adotar critérios de admissão por motivos de sexo, raça e estado civil.

Avançando um pouco no tempo, segundo Htun (2001) “na década de 90, houve avanços sem precedentes na liderança das mulheres na América Latina. Primeiro, houve um aumento extraordinário do número de mulheres em cargos eletivos”. Como explica a autora, “onze países da América Latina aprovaram leis de cotas que estabelecem o número mínimo de mulheres candidatas às eleições nacionais”. Proni e Proni (2018, p. 5), complementam que, no Brasil, “a participação feminina no total dos empregos formais aumentou de 33,9%, em 1988, para 36,9%, em 1994, e 39,1%, em 1999. Na década seguinte houve uma desaceleração, mas a taxa seguiu aumentando: 40,0% em 2004 e 41,4% em 2009. Em 2015, a força de trabalho feminina correspondia a 43,7% dos empregos formais no País”.

Desde o início do século 21, estamos acompanhando pesquisas e notícias sobre crescimento da participação de mulheres em diversas áreas de mercado, inclusive em atividades que antes eram ‘exclusivas’ para homens, como engenharia, transporte público, carreira militar, entre outros e em 2016, as mulheres já eram a maioria com ensino superior completo, com percentual de 18,8% das entrevistadas, enquanto os homens apenas 16%, conforme apontam dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad), realizada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2016).

A pesquisa também nos mostra que as mulheres são maioria para Ensino Médio completo ou Superior incompleto: 39,1% das entrevistadas se enquadram nessa categoria, contra 33,5% dos homens. Um grande avanço no ponto educação, porém a alegria elevada por esses dados desfalece quando as mulheres com cinco a oito anos de estudo recebem por hora, em média, R\$ 7,15, e os homens, com a mesma escolaridade, R\$ 9,44, uma diferença de 24%. Para 12 anos de estudo ou mais, essa diferença na remuneração é mais discrepante e aumenta para 33,9%, com R\$ 22,31 para mulheres e R\$ 33,75 para homens.

Em relação ao trabalho também tivemos um avanço relativo, e de acordo com os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Emprego, aumentou a inserção das mulheres no mercado de trabalho institucionalizado após a Constituição Federal de 1988.

Porém devemos destacar que, por mais que mulheres tenham crescido em relação à educação e o profissional, ainda são muito poucas as que realmente conseguem atingir um patamar alto como o de líder ou gestora. Também houve o crescimento em relação a imagem social da mulher “como a mulher que constrói uma carreira profissional”, passou a ser mais valorizada (PRONI, PRONI, 2018 p.1 apud SGARBIERI, 2006).

Nesta linha de raciocínio, percebemos que é esperado das meninas e adolescentes o crescimento e a independência profissional, e é o que vem acontecendo, como explicam Proni e Proni (2018), “um número crescente de mulheres vem conquistando maior respeito profissional e alcançando cargos de chefia e comando, embora os homens ainda predominem na diretoria das empresas e em funções gerenciais, principalmente no setor privado”. Mesmo com este empoderamento e grande crescimento, ainda há discriminação e muitas mulheres continuam sofrendo no mercado de trabalho, uma vez que algumas ocupações ainda são vistas como tipicamente masculinas ou femininas em razão da prevalência de uma cultura machista, herança de uma sociedade marcadamente patriarcal (MACHADO, 2000).

Além das questões sobre estudo e trabalho, temos os problemas relacionados a violência de gênero, nas quais as mulheres são vitimadas e, em muitos casos fatalmente violentadas por seus companheiros amorosos, parentes ou até mesmo colegas de trabalho, em relações de poder desiguais, frequentemente apontadas como os papéis de gênero tradicionais que legitimam o uso da violência dos homens contra as mulheres (AMANCIO, 2003; BOURDIEU, 2012).

O Brasil está entre um dos países mais violentos para as mulheres, em 2018, segundo o Bueno e Lima (Site, não paginado), o Escritório das Nações Unidas para Crime e Drogas (UNODC em inglês) divulgou a taxa de homicídios femininos global, que foi de 2,3 mortes para cada 100 mil mulheres em 2017. No Brasil, segundo os relativos a 2018, a taxa é de 4 mulheres mortas para cada grupo de 100 mil mulheres, ou seja, 74% superior à média mundial. Ademais, em 2017, o Brasil registrou uma média de 164 casos de estupros por dia, totalizando cerca de 60 mil, segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Estima-se também que menos que 10% de casos de estupro ou violência sexual sejam efetivamente denunciados.

Como Beauvoir (1949) nos coloca, “tais incidentes são geralmente silenciados pela menina por causa da vergonha que lhe inspiram. Muitas vezes, de resto, se abre com os pais, a reação destes é de ralar com ela”. É comum também, em casos de mulheres que sofrem algum tipo de violência domiciliar, escutarem frases como: “mas ele é tão bom para você; e como vão ficar seus filhos? Ele não aparenta ser violento”. Portanto, a mulher sente-se coagida e se fecha para novas oportunidades e experiências junto a sociedade.

Existem atualmente, projetos como os da ONU Mulher e o WomenWill criado pelo Google, que visam dirimir essas desigualdades e equiparar os sexos, e apoiar as mulheres a denunciarem este tipo de abuso, através de projetos e objetivos, como por exemplo os objetivos para o Desenvolvimento Sustentável Sobre a Igualdade de Gênero. Além disso temos muitos movimentos que tem o mesmo objetivo, não calar mulheres e sim as libertar, como o #metoo, que foi um movimento que se popularizou em 2017, onde personalidades hollywoodianas compartilharam suas histórias de abuso sexual através da rede social Twitter, e se expandiu para um parâmetro internacional, e que geram passeatas e manifestações ao redor do globo. Outro exemplo é o latino-americano Ni Una Menos, que organiza passeatas anuais contra o feminicídio.

3 OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MILENIO DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

A agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Milênio, criada pela ONU, foi criada como um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Todos os países e todas as partes interessadas, atuando em parceria colaborativa, implementarão este plano. (ONU, não paginado)

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas que foram anunciadas demonstram a escala e a ambição desta nova Agenda universal criada pela ONU. Eles se constroem sobre o legado dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e concluirão o que estes não conseguiram alcançar, buscando concretizar os direitos humanos de todos e alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas. Ambos são integrados e indivisíveis, e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

De acordo com essa agenda das Nações Unidas para o ano de 2030, existem dezessete objetivos para serem alcançados. Nesse sentido, esta seção textual traz consigo uma breve discussão sobre o quinto objetivo que se refere a igualdade de gênero, na ótica deste trabalho, é necessário, portanto olhar com cuidado para os tópicos evidenciados no texto e, dessa forma, pretende-se fazer uma releitura ponto-a-ponto do mesmo conforme já foi iniciado neste capítulo.

No início dos tópicos do quinto objetivo, vem a primeira assertiva donde a ONU (2019, não paginado) afirma que tem desejo em “Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas, em toda parte”. Nesse sentido, Brasil em Assembleia coloca em discussão a prática de discriminação a mulher, no ano de 1967 o documento explica que busca a igualdade sobre a dignidade humana e, também, evidencia a prática da cidadania como garantias fundamentais. (Câmara Legislativa, 2002)

Sobre as evidencias, o Brasil coloca de forma a unir suas políticas públicas junto aos objetivos globais. Na perspectiva global, ou seja, fazendo uma leitura no que tange aos pactos, discussões e aplicações de políticas nos países preocupados com a igualdade, convém pontuar que no dia 2 de julho de 2010, a Assembleia Geral da ONU votou por unanimidade a criação de um órgão único da ONU encarregado de acelerar os progressos para alcançar a igualdade de gênero e fortalecer a autonomia das mulheres.

A nova Entidade da ONU para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres – ou ONU Mulheres – reúne quatro agências e escritórios da Organização: o Fundo

de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM), a Divisão para o Avanço das Mulheres (DAW), o Escritório de Assessoria Especial em Questões de Gênero e o Instituto Internacional de Treinamento e Pesquisa para a Promoção da Mulher (INSTRAW), colocando assim grande destaque sobre o avanço das políticas internacionais no combate à desigualdade.

Na sequência dos tópicos, vem a segundo objetivo que trata sobre a exploração sexual, onde visa eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos. Ainda sobre isso, a ONU (2019, não paginado) destaca que “De acordo com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), 72% das vítimas detectadas são mulheres e meninas. A porcentagem de vítimas crianças mais que dobrou de 2004 a 2016.”. Dessa maneira, é necessário um combate expressivo a exploração sexual e tráfico de pessoas, Gonçalo (2016, p.3) aponta que:

“Dados da Red Espanola contra la trata de personas informam que, na Europa, há, anualmente, cerca de um milhão de imigrantes forçadas à prostituição. Segundo este relatório, a revenda de mulheres, muitas delas menores de idade, aumentou em 50% nos últimos cinco anos, e movimenta cerca de US\$ sete bilhões por ano (R\$ 12 bilhões)”

Com isso, é evidente que existe um mercado bilionário por trás do tráfico e exploração sexual. Certamente que as políticas tanto no âmbito nacional quanto internacional não estão agindo de modo mais eficiente possível, tais ações governamentais devem ser movidas para dentro da sociedade para que a interligação entre a sociedade e governos aconteça, somente unindo as forças que é possível fazer de modo eficiente este combate. Esse tipo de exploração arremete a tempos remotos, onde possuir escravos para as mais variadas atividades era algo considerado normal. Nessa perspectiva, o mundo ainda vive sob cicatrizes de sua própria desumanidade e fomentar vertentes como informação, facilidade de denúncias, políticas mais eficientes nas investigações, são elementos onde é fácil notar que possuem grande relevância.

O questionamento que fica é como um “mercado” tão grande ainda consegue funcionar a pleno vapor. Infelizmente não temos como responder essa questão neste trabalho, porém, é valido pontuar que devido ao dinheiro circulante o mesmo possui elementos que fazem o mesmo funcionar, ou seja, o fator humano por traz da procura incessante de recursos deve por vezes abrir brechas donde essa exploração cresce. Dessa maneira, assim como em

qualquer outra fonte de tráfico, existem agentes, sejam eles governamentais ou de grande acesso a informação que fornecem mecanismos onde o tráfico pode funcionar.

Além disso, o Mundo ainda é um lugar onde existe uma grande gama de culturas e heterogeneias sobre suas políticas. Nesse sentido, países desenvolvidos e países não desenvolvidos fornecem entre suas diferenças fissuras onde o tráfico se prolifera.

Na continuação sobre as temáticas do 5º Objetivo, vem sobre a terceira, onde é destacado a eliminação de todas práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e envolvendo crianças, bem como as mutilações genitais femininas. De acordo com a norma, o Brasil recentemente negou em qualquer hipótese o casamento para menores de 16 anos, dessa forma, portanto existe um mecanismo normativo o qual impede legalmente o casamento para aqueles que são, de acordo com Art. 3º do código civil que mostra que no Brasil (2018, não paginado) “Art. 3º São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil os menores de 16 (dezesesseis) anos”. (Senado Federal, não paginado)

Certamente existem outros instrumentos perante ao que foi comentado no que se refere à proibição da prática de casamentos forçados. Todavia, contemporaneamente se segue a premissa sobre a incapacidade absoluta sobre os direitos e deveres daqueles com idade menor a 16 anos, o que, provém como instrumento da norma para impedir judicialmente a prática de casamento em idade incompatível. Sobre esse tema, existe uma grande gama de debate por de traz, já que a norma não necessariamente possui eficácia plena referente a aplicabilidade, nesse sentido, ela fomenta as instituições no combate, que consequentemente se soma como fator de influência positiva de acordo com o 5 Objetivo da ONU.

Referente ao quarto, onde se reconhece e valoriza o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade partilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais, ou seja, o tema do trabalho do lar. De acordo com dados do IBGE de 2017, o Quadro 1 revela essa proporção:

QUADRO 1 – Proporção do trabalho doméstico no Brasil por gênero e idade

5.4.1 - Proporção de horas diárias dedicadas aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos, das pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo e grupo de idade										
2017										
Brasil, Grande Região Unidade da e da Federação	PROPORÇÃO									
	Total		14 a 29 anos		30 a 49 anos		50 a 59 anos		60 anos ou mais	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Brasil	5,1	11,5	3,8	9	5,6	12,8	5,7	13,2	5,8	11,4
Norte	4,7	10,3	3,8	9	5,3	11,5	5,1	11,6	5,2	9,2
Nordeste	4,6	11,9	3,5	9,8	5,3	13,4	5,2	13,8	4,8	10,7
Sudeste	5,4	11,8	3,8	8,7	5,9	13	6	13,6	6,3	12,1
Sul	5,6	11,2	4,3	8,9	6,1	12,2	6	12,4	6,4	11,6
Centro-Oeste	4,6	10,4	3,8	8,2	5	11,5	4,9	11,8	5,1	10,3

Fonte: Elaborado a partir de: <https://indicadoresods.ibge.gov.br/objetivo5/indicador541#>

O quadro 1 revela, que a média de trabalho doméstico não remunerado no Brasil é em geral o dobro se comparado entre os gêneros. Este número, fazendo a comparação entre as idades e gêneros, a proporção chega a triplicar, ou seja, em tempos modernos ainda existe uma grande dominância sobre o conceito da mulher do lar.

Conforme os objetivos deste trabalho, certamente que no que se refere a mulher do lar, esse papel é fundamental para a sociedade tendo em vista os preceitos que a pessoa da mulher pode fazer na educação dos filhos, porém, é valido destacar que essa corrente na maioria das vezes não é da vontade da mesma, mas sim, da imposição social.

Essa imposição fica ainda maior se forem explorados dados para menores de idade. Nesse sentido, é relevante utilizar o Art.5º da Constituição Federal:

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, [...] II - Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei; VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;”

Com ênfase no II, onde explica que todos os que estão residindo em solo Nacional, não serão obrigados a fazer algo que vá contra sua vontade, a não ser que seja algo na lei. Certamente que o trabalho não remunerado do lar expõe diversas particularidades sobre a constituição da sociedade, seja ela no Brasil ou no mundo. Dessa maneira, o Brasil une, pelo menos ao que se refere a norma, as políticas internacionais na garantia dos direitos e deveres do ser humano, resta, com isso, somente resultar estudos e políticas que façam a equidade de gênero sobre esse assunto.

Referente ao quinto tópico levantado pelo 5 Objetivo, vem que a ONU (2019, não paginado) fala sobre “Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública”. Essa secção textual, certamente está no cerne deste trabalho e, com isso, é tema recorrente aqui.

Já sobre o sexto objetivo, fala-se sobre assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado no Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão. É importante ressaltar que na Plataforma de Ação de Pequim (1995-2005) foram firmados acordos perante ao acesso da mulher a saúde, bem como da sua educação.

Nesse sentido, a ONU (2018, não paginado) fala que “Mais de 200 milhões de mulheres — muitas delas pobres e vivendo em partes rurais e remotas do mundo têm carência de acesso voluntário a métodos de planejamento reprodutivo”, esse dado ilustra a necessidade de urgência na aplicabilidade de políticas na garantia da mulher sobre a saúde sexual, conforme o entendimento da Agenda Mundial nos objetivos para até 2030. Essa premissa é importantíssima visto que ela traz consigo o caráter perante a dignidade da pessoa humana que é ilustrado na Constituição Federal brasileira de 1988.

Sobre a temática de Educação Sexual, essa pode ser citada conforme o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) (2018, não paginado) onde aponta que “Uma mulher morre a cada 2 dias por aborto inseguro, diz Ministério da Saúde”, esse dado pode ser facilmente

relacionado com o olhar discriminatório sobre a informação perante a sexualidade e a saúde sexual.

Esse fato é comum tanto no território brasileiro como mundialmente, existe comumente a rigidez cultural sobre temas que permeiam a sexualidade. Não cabe a esse trabalho abordar os motivos e fontes, porém, é importante relacionar que tal olhar cultural superficial sobre o tema da sexualidade traz consigo também dados que podem facilmente corroborar a premissa sobre a importância urgente na prática investigativa e educativa sobre os cuidados da saúde sexual.

Por fim, se faz uso dos últimos temas em relação ao 5 Objetivo. Nesse último olhar, os temas já são conteúdos abordados anteriormente, porém, é considerável fazer algumas marcações sobre o que é mostrado na seção 5.c que defende o empoderamento feminino. Dessa forma, segundo a ONU MULHERES (2019, não paginado) que mostra as premissas perante o termo empoderamento feminino:

1. Estabelecer liderança corporativa sensível à igualdade de gênero, no mais alto nível.
2. Tratar todas as mulheres e homens de forma justa no trabalho, respeitando e apoiando os direitos humanos e a não-discriminação.
3. Garantir a saúde, segurança e bem-estar de todas as mulheres e homens que trabalham na empresa.
4. Promover educação, capacitação e desenvolvimento profissional para as mulheres.
5. Apoiar empreendedorismo de mulheres e promover políticas de empoderamento das mulheres através das cadeias de suprimentos e marketing.
6. Promover a igualdade de gênero através de iniciativas voltadas à comunidade e ao ativismo social.
7. Medir, documentar e publicar os progressos da empresa na promoção da igualdade de gênero.

Conforme o que foi mostrado, fica evidente diversos acertos e melhorias sobre a equidade de gênero e como o mundo tem olhado esse tema. Certamente que existem muitas ferramentas a serem desenvolvidas e melhoradas, porém, a ONUMULHERES tem se provado relevante visto que a mesma possui autonomia para investigar o progresso sobre os objetivos aqui mostrados.

Dessa forma, a mulher tem se tornado uma desbravadora, explorando caminhos, oportunidades, ambientes tidos masculinos, que antes não podia fazê-lo, e agora torna-se, de certa forma, mais possíveis devido às transformações sociais, que são contínuas, já que o mundo está em constante mudança.

4 THE GLOBAL GENDER GAP

Neste capítulo iremos analisar dados à luz dos relatórios publicados pelo Fórum Econômico Mundial, o The Global Gender Gap, que irá auxiliar a entendermos sobre a situação feminina em questões de saúde, educação, trabalho e qualidade de vida. Publicado anualmente, os relatórios usam como fonte dados disponíveis publicamente de organizações internacionais e dados de pesquisas exclusivos da Pesquisa de Opinião Executiva do Fórum Econômico Mundial, avaliando o nível de igualdade entre mulheres e homens.

O primeiro relatório publicado, em 2005, foi uma colaboração com a Universidade de Harvard e A London Business School e continha 58 países. Já no ano seguinte à publicação teve a participação de 115 economias, incluindo todos os candidatos a países da União Europeia (UE) na época, 20 da América Latina e Caribe, mais de 20 da África subsaariana e 10 do mundo árabe, contendo uma nova metodologia de avaliação e totalizando mais de 90% da população mundial. (THE GLOBAL GENDER REPORT, 2006, pag. 3)

Os critérios de avaliação são feitos através é construído usando um processo de quatro etapas. A primeira é converter em proporções: em primeiro lugar, todos os dados são convertidos em razões femininas/masculinas. Por exemplo, num país com 20% de mulheres em posição ministerial é atribuído uma relação de 20 mulheres / 80 homens = 0,25 nessa variável. Isso é para garantir que o índice esteja capturando lacunas entre os níveis de realização de mulheres e homens, do que os próprios níveis. Como segundo passo, estes índices são separados no “benchmark da igualdade”. Separar os dados nos benchmarks de igualdade para cada variável resume-se em atribuir a mesma pontuação a um país que atingiu a paridade entre mulheres e homens e aquele em que as mulheres ultrapassaram os homens. O terceiro passo do processo envolve o cálculo da média das variáveis dentro de cada subíndice para criar as pontuações e como quarto passo temos a soma de todas as variáveis, onde a maior pontuação possível é 1 (igualdade) e a menor pontuação possível é 0 (desigualdade), vinculando assim as pontuações entre as referências de desigualdade e igualdade. (THE GLOBAL GENDER REPORT, 2006, pag. 7)

Os relatórios publicados não só transformam a informação em dados palpáveis como conscientiza cada vez mais sobre o assunto nos países e facilita o intercâmbio de políticas entre os governos para que possam lidar com as lacunas nacionais de gênero. Também é considerado como um medidor de países ‘modelo’, os quais ganham destaque por conseguirem o melhor score e permitem comparações efetivas entre regiões e grupos de renda. As comparações entre os países podem ser usadas como dois objetivos: o primeiro de

referência para identificar os pontos fortes e fraquezas; e o segundo como um guia útil para políticas com base no aprendizado e das experiências daqueles países que têm maior sucesso na promoção da igualdade das mulheres e os homens.

Devemos ressaltar que o relatório não estabelece prioridades específicas para os países, ou entrega um manual de como resolver suas lacunas, mas fornece uma metodologia de dados e rastreamento para ajudar os países a estabelecer prioridades dentro de seus próprios contextos econômicos, políticos e culturais.

4.1 FÓRUM ECONOMICO MUNDIAL

Klaus Schwab, empresário e economista alemão, fundou em 1971 o European Management Forum (Fórum Europeu de Gestão, em tradução literal), onde inicialmente focavam nas reuniões sobre como as empresas europeias poderiam alcançar as práticas de gestão dos Estados Unidos (EUA) integrando acionistas, clientes, funcionários, comunidades e inclusive o governo. (FÓRUM ECONOMICO MUNDIAL, não paginado)

Porém, os eventos ocorridos em 1973, ou seja, o colapso do mecanismo de taxas de câmbio fixas de Bretton Woods e a Guerra Árabe-Israelense, fizeram com que a reunião tomasse rumo à administração para além das questões europeias e líderes políticos foram convidados pela primeira vez a Davos em janeiro de 1974. Já em 1976, a organização introduziu um sistema de associação para “as 1.000 empresas líderes do mundo” (livro), tornando-se a primeira instituição não governamental a iniciar uma parceria com as comissões de desenvolvimento da China.

Encontros regionais ao redor do mundo também foram adicionados às atividades do ano, enquanto a publicação do Relatório de Competitividade Global em 1979 viu a organização se expandir para se tornar um centro de conhecimento também. (Fórum Econômico Mundial, não paginado)

Somente em 1987 que o Fórum Europeu de Gestão se tornou World Economic Forum, ou Fórum Econômico Mundial (FEM) em português e possui como sede a cidade de Genebra, na Suíça. Em 2015 foi reconhecida formalmente como uma organização internacional e ainda continua a ser conhecida por sua reunião anual em Davos na região leste da Suíça, com a cooperação Público-Privada e se distingue das demais organizações pela participação ativa dos principais líderes políticos, empresariais e entre outros membros da sociedade que possuem como objetivo moldar agendas globais, regionais e industriais.

4.1.1 A realidade em números

Em maio de 2005, o Fórum Econômico Mundial lançou seu primeiro estudo tentando mensurar a discrepância entre os gêneros em 58 países, usando critérios econômicos, educacionais, de base política e de saúde, mas infelizmente não conseguiu localizar estes dados para podermos analisa-los.

Em 2006, em seu segundo relatório temos alguns dados de extrema importância. Os primeiros colocados no ranking geral foram Suécia (0.8133 pontos), Noruega (0.7994, pontos) e Finlândia (0.7958). O Brasil ficou com a 67ª posição, com 0.6543 pontos e o penúltimo e último colocados foram Arábia Saudita e Iêmen com 0.5241 e 0.4594 pontos respectivamente. Ao separarmos por índice temos uma leve diferença no pódio em **Participação Econômica e Oportunidade**, por exemplo, os primeiros colocados são Tanzânia com 0.8087 pontos, Moldávia com 0.7604 e como terceiro colocado temos os Estados Unidos totalizando 0.7587 pontos. Ficando em 63º lugar, o Brasil totalizou 0.6044 pontos. Em **Atuação Educacional** doze países atingiram a pontuação total (um), entre eles Austrália, Dinamarca, França, Honduras e Reino Unido. Estados Unidos (EUA) ficaram com a 66ª posição, o Brasil com 74ª e com a mesma pontuação dos Países Baixos, 0.9724.

Já no índice de **Saúde e Sobrevivência** a maior pontuação foi 0.9796, o qual 34 países o atingiram, entre eles Brasil, EUA, Japão e Argentina; em últimos colocados temos China (0.9355) e Georgia (0.9227). Este e os índices anteriores não possuem grandes diferenças e números alarmantes para o ano. Infelizmente não é o que vemos nos próximos tópicos, em **Empoderamento Político** os países à subirem no pódio são Suécia, Noruega e Finlândia, com 0.5501, 0.4945 e 0.4704, respectivamente. Estados Unidos (0.0968) como 66º colocado e Brasil (0.0610) em 86º, abaixo de países conhecidos como predominantemente machistas devido às suas crenças, como Israel (0.1501) e Paquistão (0.1477).

Observando o relatório emitido em 2008, é possível observar que o Brasil desceu no rank geral para a 73ª posição, com uma pequena diferença de 0,001 a frente de Madagascar. Já a Noruega, toma a dianteira com uma pontuação de 0.8239. Ainda segundo o índice de 2008, a Noruega ocupa a sexta posição no tópico de Participação Econômica e Oportunidades, onde ocupa a 1ª para Educação com a posição de 53ª no quesito Saúde e Sobrevivência e a Noruega se apresenta na 2ª colocação para as oportunidades políticas. Já o Brasil conseguiu a pontuação máxima 1.000 pontos, para os quesitos de Realização Educacional e Saúde e Sobrevivência. Esse índice traz consigo alguns países que apesar da baixa colocação no rank

geral, fazem luz a conquistas segundo o relatório, como é o caso da Geórgia que também atingiu pontuação máxima.

Trazendo os dados do The Global Gender Gap de 2012, observa-se a 1º colocação com a Islândia que em 2008 ocupava a 4º lugar. É válido ressaltar que a Islândia sobe para tal posição em 2009 e até o momento de 2012 permanece como líder no rank geral. Com isso, existe uma melhoria na trajetória do Brasil já que o mesmo se encontra em 62º na classificação geral.

Um fato curioso sobre a Islândia se deve ao fato deste país ocupar a primeira colocação em quase todos os quesitos. Porém, para o índice de Saúde e sobrevivência, este por sua vez possui o rank de 98º o que certamente contrasta bastante tendo em vista as outras vertentes, esse fato talvez advinha da saúde ser um bem de veras custoso para os indivíduos que estão neste país, isso é evidenciado conforme a Embaixada Do Brasil em Oslo (2019, p. 8) onde afirma que “É indispensável que os viajantes à Islândia estejam cobertos por seguro saúde. O viajante de fora da União Europeia paga valores superiores ao europeu. Despesas de emergência, em hospital, podem ser elevadas”.

Na perspectiva sobre os dados de 2012, o Brasil ainda possui pontuação máxima nos índices de Realização Educacional e Saúde e sobrevivência. Porém, faz marcação na 73º colocação para Participação econômica e oportunidades, além de ocupar 72º para políticas de empoderamento. Vale ressaltar que o Senegal faz presença na 43º para políticas de empoderamento, apesar de que segundo a *countryeconomy* (2019, não paginado) o mesmo está em 164º no Rank de IDH Humano.

Quatro anos depois, é possível vislumbrar uma diferença nos primeiros colocados do ranking geral no ano de 2016. Segundo a Figura 1, é possível ilustrar os 10 primeiros colocados no rank geral:

Figura 1 – Primeiros colocados segundo o GGI - 2016

Table 3: Global rankings, 2016

Country	GLOBAL INDEX		ECONOMIC PARTICIPATION AND OPPORTUNITY		EDUCATIONAL ATTAINMENT		HEALTH AND SURVIVAL		POLITICAL EMPOWERMENT	
	Rank	Score	Rank	Score	Rank	Score	Rank	Score	Rank	Score
Iceland	1	0.874	9	0.806	1	1.000	104	0.970	1	0.719
Finland	2	0.845	16	0.794	1	1.000	1	0.980	2	0.607
Norway	3	0.842	7	0.818	28	1.000	68	0.974	3	0.576
Sweden	4	0.815	11	0.802	36	0.999	69	0.974	6	0.486
Rwanda	5	0.800	8	0.817	110	0.958	89	0.972	8	0.452
Ireland	6	0.797	49	0.709	1	1.000	54	0.979	5	0.502
Philippines	7	0.786	21	0.780	1	1.000	1	0.980	17	0.386
Slovenia	8	0.786	19	0.784	25	1.000	76	0.973	18	0.385
New Zealand	9	0.781	24	0.765	40	0.999	104	0.970	16	0.390
Nicaragua	10	0.780	92	0.632	1	1.000	1	0.980	4	0.506

Fonte: http://www3.weforum.org/docs/GGGR16/WEF_Global_Gender_Gap_Report_2016.pdf

Sobre os dados de 2016, o Brasil ocupa a assombrosa colocação geral de 79°. Além disso, para a Realização Educacional, o mesmo cai para a 49°, firmando somente o seu antigo índice na Saúde e Sobrevivência que consta com 0,980. Nesse sentido, é relevante trazer que no índice sobre Políticas de Empoderamento o Brasil fica em 93°, ficando atrás de países como o Nepal que possui IDH de rank 149° em 2017 no mundo.

Já os dados do The Global Gender Gap Report de 2018, é possível constatar que a Islândia ainda está em 1° marcando um índice de 0.858. Nesse sentido, a Islândia da continuidade as marcações anteriores, porém, em relação ao índice de Saúde e Sobrevivência, o mesmo faz colocação em 121° com uma pontuação de 0.968 seguida de significativa piora sobre a Participação econômica e Oportunidade em 16° com marcação de 0.793.

Sobre o olhar no Brasil, a queda em relação ao ano de 2016 é de 16 posições, marcando em 2018 o rank geral de 95°, seguida de pontuação máxima para as áreas da saúde e educação. Um dado alarmante é para as Políticas de empoderamento que em um índice de 0-1 o Brasil pontua com 0.101 conseguindo dessa forma a posição de 112, algo que certamente aponta para a piora das políticas de empoderamento feminino e, com isso, traz consigo a necessidade emergencial sobre a melhoria das mesmas.

5 CONCLUSÃO

É evidente ao analisarmos os dados acima o avanço para a igualdade de gêneros em alguns países e a queda dos mesmos em outros, como no Brasil. Podemos dizer o regresso em questões políticas são um dos grandes motivos para esta estagnação e até mesmo este retrocesso no quesito igualdade de gênero.

Conforme a mulher vai desenvolvendo seus direitos em uma sociedade pouco democrática, existe a necessidade sobre o estudo aprofundado afim de trazer mecanismos que forneçam ou fomentem a equidade de gênero nas mais variadas formas possíveis, visto que não é difícil notar que para que exista a evolução social do ser humano quanto pessoa e agente de seu futuro, a mulher se coloca como agente ativo na construção de suas raízes e evoluções sociais e as conquistas sobre a dignidade humana em iguais proporções.

Entendendo os conceitos sobre a necessidade de igualdade entre os sexos inicialmente levantadas neste trabalho é possível salientar diversos dados, objetivos e políticas sobre a igualdade de oportunidades no século XXI. Nesse sentido, a mulher é objeto de destaque tendo em vista sua luta desde a conquista de inúmeros objetivos como acesso ao mercado de trabalho e, conforme a Revolução Industrial, juntamente com a Segunda Guerra mundial, tivemos um grande número de vagas para mão-de-obra no mercado e a mulher se coloca em frente a luta para a conquista e consolidação de suas qualidades e direitos como pessoa humana, não como objeto.

Além disso, devemos ressaltar que as mulheres não são apenas metade dessa potencial base de talentos, elas também contribuem para trazer algumas perspectivas diferentes, que são tão importantes no nosso mundo, que é complexo, interdependente e está em constante movimento. Por isso torna-se tão necessário o debate do assunto, independente de qual sua forma seja, nas ruas, nas escolas, faculdades, internet, suas casas ou em qualquer outro, para que incentivando as pessoas esse avanço ocorra de forma mais homogênea e simples.

REFERÊNCIAS

AMÂNCIO, Lígia. **O gênero no discurso das ciências sociais. Análise Social**, Vol. XXXVIII (Outono), 2003 (nº 168), pp. 687-714.

A Plataforma de Ação de Pequim (1995-2005). **ESTRATÉGIAS INTERNACIONAIS PARA A IGUALDADE DE GÊNERO**. Disponível em:

<http://plataformamulheres.org.pt/site/wp-content/ficheiros/2016/01/Plataforma-Accao-Pequim-PT.pdf> Acesso em 18 out. 2019

Autonomia Literária. **Conheça Clara Zetkin, a feminista antifascista que impulsionou o Dia Internacional da Mulher**. Disponível em: <https://autonomialiteraria.com.br/conheca-clara-zetkin-a-feminista-antifascista-que-impulsionou-o-dia-internacional-da-mulher/> Acesso em 20 jun. 2019

BBC. **Dia Internacional da Mulher: a origem operária do 8 de Março**. Disponível em: www.bbc.com/portuguese/internacional-43324887 Acesso em 10 mar 2019

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo. A experiência vivida**. 2ª. ed. São Paulo; Brasil, 1967. Disponível em: <http://www.afoiceemartelo.com.br/posfsa/autores/Beauvoir,%20Simone%20de/O%20Segundo%20Sexo%20-%20II.pdf> Acesso em: 14 mar. 2018.

BLAY, Eva Alterman. **8 de março: conquistas e controvérsias**. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2001000200016 Acesso em 14 abr 2019

BUENO, Samira; LIMA, Renato Sérgio de. **Dados de violência contra a mulher são a evidência da desigualdade de gênero no Brasil**. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2019/03/08/dados-de-violencia-contr-a-mulher-sao-a-evidencia-da-desigualdade-de-genero-no-brasil.ghtml> Acesso 04 mar 2019

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. 11ª. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. 160 p. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/762315/mod_folder/content/0/BOURDIEU_A%20domina%C3%A7%C3%A3o%20masculina.pdf?forcedownload=1 Acesso em: 14 jun. 2018.

BRASIL, Câmara Legislativa. **Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/comite-brasileiro-de-direitos-humanos-e-politica-externa/DecEliDiscMul.html> Acesso em 25 out. 2019

BRASIL, Economia e emprego. **Mulheres são maioria em universidades e cursos de qualificação**. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2016/03/mulheres-sao-maioria-em-universidades-e-cursos-de-qualificacao> Acesso em 05 jan. 2019

BRASIL, Senado Federal. **Proibição de casamento para menor de 16 anos é sancionada pelo governo federal**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/03/13/proibicao-de-casamento-para-menor-de-16-anos-e-sancionada-pelo-governo-federal> Acesso em 09 out. 2019

BRASIL, Planalto. **LEI N o 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm Acesso em 09 out. 2019

BRASIL, IBGE. **Indicador 5.4.1 - Proporção de tempo gasto em trabalho doméstico não remunerado e cuidados, por sexo, idade e localização.** Disponível em: <https://indicadoresods.ibge.gov.br/objetivo5/indicador541#> Acesso 24 out. 2019

BRASIL, Senado Federal. **Art. 5º.** Disponível em: https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_15.12.2016/art_5_.asp Acesso em 24 out. 2019

BRUSCHINI, Cristina. **“Gênero e trabalho no Brasil: novas conquistas ou persistência da discriminação?”** In: ROCHA, Maria Isabel Baltar da (Org.). Trabalho e gênero: mudanças, permanências e desafios. São Paulo: Editora 34, 2000. p. 13-58.

GARCIA, Carla Cristina. **Breve História do Feminismo.** São Paulo; Brasil, 2011. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1x7YobD-TSCdQzdfuPh2Ifbk5BJib1Dgi/view?source=post_page-----3b965e956065----- Acesso em: 14 mar. 2018.

COFEN. **Uma mulher morre a cada 2 dias por aborto inseguro, diz Ministério da Saúde.** Disponível em: http://www.cofen.gov.br/uma-mulher-morre-a-cada-2-dias-por-causa-do-aborto-inseguro-diz-ministerio-da-saude_64714.html Acesso em 29 out. 2019

CONTRYECONOMIY. **Nepal - Índice de Desenvolvimento Humano.** Disponível em: <https://pt.countryeconomy.com/demografia/idh/nepal> Acesso em 30 out. 2019

COUNTRYECONOMY. **Senegal - Índice de Desenvolvimento Humano.** Disponível em: <https://pt.countryeconomy.com/demografia/idh/senegal> Acesso em 30 out. 2019

EMBAIXADA DO BRASIL EM OSLO. **ALERTA AOS VIAJANTES - ISLÂNDIA.** Disponível em: https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Oslo/pt-br/file/04_Islandia/04-01-Alerta_aos_viajantes_Islandia.pdf Acesso em 31 out. 2019

ESTADÃO. **Igualdade de gênero no trabalho traria mais de US\$ 2 trilhões à América Latina.** 2016. Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/blogs/ecoando/igualdade-feminina-no-trabalho-traria-mais-de-us-2-trilhoes-a-america-latina/>. Acesso em: 4 fev. 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em: https://professores.faccat.br/moodle/pluginfile.php/13410/mod_resource/content/1/como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf. Acesso em: 13 jun. 2018

GONÇALO, José; RAMOS, Edinilsa de S.; FERREIRA, Suely Deslandes. **Enfrentamento ao tráfico sexual de mulheres na ótica dos agentes institucionais de Brasil e Portugal.** Disponível em: https://www.scielo.org/scielo.php?pid=S1414-32832016000300611&script=sci_abstract Acesso em 14 out. 2019

HTUNT, Mala. **A Política de Cotas na América Latina.** Revista Estudos Feministas, Florianópolis, p. 225-230, 2001. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2001000100013> Acesso em: 13 jun. 2018.

MACHADO, Lia Zanotta. “Perspectivas em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo?”. Brasília: UnB, 2000. (Série Antropologia n. 284)

NAÇÕES UNIDAS. **A ONU e as mulheres**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acao/mulheres/> Acesso 05 out. 2019

NAÇÕES UNIDAS. **Conflitos e mudanças climáticas alimentam tráfico de pessoas, diz secretário-geral da ONU**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/conflitos-e-mudancas-climaticas-alimentam-trafico-de-pessoas-diz-secretario-geral-da-onu/> Acesso em 05 out. 2019

NAÇÕES UNIDAS. **Mais de 200 milhões de mulheres no mundo não têm acesso à saúde sexual e reprodutiva, alerta UNFPA**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/mais-de-200-milhoes-de-mulheres-no-mundo-nao-tem-acesso-a-saude-sexual-e-reprodutiva-alerta-unfpa/> Acesso em 06 out. 2019

NAÇÕES UNIDAS. **OBJETIVO 5 - Igualdade de gênero**. Disponível em: <https://www.unric.org/pt/ods-link-menu/31974-objetivo-5-igualdade-de-genero> Acesso em 06 out. 2019

NAÇÕES UNIDAS. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/> Acesso em 04 out. 2019

OLIVEIRA, Maria Coleta; VIEIRA, Joice Melo; MARCONDES, Glaucia. **Equidade de gênero no Brasil: uma revolução inacabada?**. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/publicacoes/cada-vez-mais-desigual/equidade-de-genero-no-brasil-uma-revolucao-inacabada> Acesso em: 13 jun. 2018.

ONUMULHERES. **PRINCÍPIOS DE EMPODERAMENTO DAS MULHERES**. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/referencias/principios-de-empoderamento-das-mulheres/> Acesso em 04 out. 2019

PRONI, Thaissa Tamarindo da Rocha Weishaupt; PRONI, Marcelo Weishaupt. **Discriminação de gênero em grandes empresas no Brasil**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, p. 225-230, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/41780> Acesso em: 13 jun. 2018.

RENATA, Elisana Probst. **A EVOLUÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO**. Disponível em: http://www.mobilizadores.org.br/wp-content/uploads/2014/05/artigo_jan_gen_a_evolucao_da_mulher_no_mercado_de_trabalho.pdf Acesso em 14 set. 2019

SANDERS, Ronald. **The Downtown Jews. Portraits of an Immigrant Generation**. Nova York: Dover Publications, Inc., 1987.

SILVA, Edna Lúcia da, MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 4. ed. Florianópolis: UFSC, 2005. Disponível em: <http://tccbiblio.paginas.ufsc.br/files/2010/09/024_Metodologia_de_pesquisa_e_elaboracao_de_teses_e_dissertacoes1.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2018.

TOMMASI, Wanda. **Filósofosy mujeres. La diferencia sexual en la historia de la filosofia**. Madrid: Narcea, 2002. Disponível em:

https://books.google.com.br/books?id=MR9_dccr_7gC&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false Acesso em 14 fev.

TOSI, Marcela. **A conquista do direito ao voto feminino**. Disponível em: <https://www.politize.com.br/conquista-do-direito-ao-voto-feminino/> Acesso em 7 fev. 2019

UNRIC. **OBJETIVO 5 - Igualdade de gênero**. Disponível em <https://www.unric.org/pt/ods-link-menu/31974-objetivo-5-igualdade-de-genero%20%3E> Acesso em 25 out. 2019

UNITED NATIONS. **History**. Disponível em <http://www.un.org/womenwatch/daw/followup/session/presskit/hist.html> Acesso em 24 mar 2018

WOLLSTONECRAFT, Mary. **A reivindicação dos direitos das mulheres**. [S. l.: s. n.], 1972.

WORLD ECONOMIC FORUM. **History**. Disponível em: <https://www.weforum.org/about/history> Acesso em 09 abr. 2019

WORLD ECONOMIC FORUM. **The Global Gender Gap Report 2008**. Disponível em: <https://www.weforum.org/reports/global-gender-gap-report-2008> Acesso em 14 out. 2019

WORLD ECONOMIC FORUM. **The Global Gender Gap Report 2012**. Disponível em: http://www3.weforum.org/docs/WEF_GenderGap_Report_2012.pdf Acesso em 14 out. 2019

WORLD ECONOMIC FORUM. **The Global Gender Gap Report 2016**. Disponível em: http://www3.weforum.org/docs/GGGR16/WEF_Global_Gender_Gap_Report_2016.pdf Acesso em 27 out. 2019

WORLD ECONOMIC FORUM. **The Global Gender Gap Report 2018**. Disponível em: <https://www.weforum.org/reports/the-global-gender-gap-report-2018> Acesso em 28 out. 2019